

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

REGISTRA-SE o presente TÍTULO DEFINITIVO, com base na autorização concedida pelo Exmo. Sr. Presidente do ITERPA, nº 43 do processo administrativo nº. 2004/297756.

Onde se localiza: área de 308ha 19a 91ca;
Leia-se: área de 317ha 93a 66ca.
Em, 11/07/2006.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Almir José de Oliveira Gabriel, brasileiro, casado, e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representado por sua Presidenta, Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza, brasileira, separada judicialmente, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Constituição Estadual, dos estudos antropológicos executados mediante o Convênio UFFPA/NAEA/SECTAM, dos dados dos Processos 1998/162051 e 1998/158242 e do Decreto 3.446, de 11 de maio de 1999, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação imemorial por famílias de remanescentes negros, moradores da localidade ABACATAL-AURÁ, no município de Ananindeua. O terreno que constitui o imóvel objeto deste reconhecimento afeta a forma de um polígono irregular, com duas áreas descontínuas de 06 (seis) lados retilíneos e a margem direita do igarapé Uriboquinha, medindo um perímetro de 7.684,78m (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e setenta e oito centímetros), que envolve a superfície de 308ha 19a 91ca (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), já deduzida a faixa projetada da rodovia PA-150 que atravessa o lote. Seus azimutes, distâncias, limites e confrontações de fama e tradição, são os seguintes: **BANDA SETENTRIONAL:** do marco MI-007 ao marco M-001 (coordenadas geográficas 01°25'23" S e 48°21'21" WGr, 01°25'11" S e 48°21'10" WGr, respectivamente), no azimute verdadeiro 43°53'01" com 492,26m, limitando com terras de José Leite e Raimundo Nonato Jara Daibes; do marco M-001 ao marco MI-002 com azimute 41°47'01" com 356,59m; do marco MI-002 ao marco MI-003, no azimute 62°52'35" com 331,49m; do marco MI-003 ao marco MI-004, no azimute 160°34'13" com 162,71m; do marco MI-004 ao marco MI-005 (01°24'53" S e 48°20'04" WGr), no azimute 78°39'21" com 1.483,46m, limitando com terras de Raimundo Nonato Jara Daibes e Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli). **BANDA ORIENTAL:** do marco MI-005, segue pela margem direita do igarapé Uriboquinha, num percurso de 2.643,36m, chegando no marco MI-006 (01°26'02" S e 48°20'21" WGr). **BANDA OCIDENTAL:** do marco MI-006 ao MI-007 no azimute 302°22'15" com 2.214,91m, limitando com terras dos herdeiros de Felix Emanuel Teixeira de Oliveira. Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano Verdadeiro local, sendo a Declinação Magnética igual a 17°49'22" para Oeste, em maio de 1999, e tendo sido feita a observação astronômica no Marco Geodésico 001.

Belém, Pará, 13 de maio de 1999.

Almir José de Oliveira Gabriel
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta do ITERPA

Testemunhas:

Maria Adelina Guglioti Praglià
MARIA ADELINA GUGLIOTTI PRAGLIA
Assessora Especial

Paraguassú Éleres
PARAGUASSÚ ÉLERES
Diretor do Dep. Técnico

RECEBI O ORIGINAL

Belém, 13 de maio de 1999.

Paulo de Oliveira Góes



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2006

RETIFICAÇÃO

PROCESSO N° : 2004/297756

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL

MUNICÍPIO : ANANINDEUA

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE METRAGEM

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título de Reconhecimento de Domínio, expedido em favor da Associação dos Moradores do Abacatal - AURA, emitido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, com data de 13 de maio de 1999, com área de 308ha.19a.91ca. (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), no Município de Ananindeua, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área de 308ha.19a.91ca. (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), para 317ha.93a.66ca. (trezentos e dezesseis hectares, noventa e três ares e sessenta e seis centiares).

Publique-se.

Belém(Pa), 06 de julho de 2006

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, outorga em favor da
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL - AURÁ, CGC 22.930.614/0001-05, de Ananindeua/PA.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Almir José de Oliveira Gabriel, brasileiro, casado, e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representado por sua Presidenta, Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza, brasileira, separada judicialmente, com base no disposto do artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Constituição Estadual, dos estudos antropológicos executados mediante o Convênio UFPA/NAEA/SECTAM, dos dados dos Processos 1998/162051 e 1998/158242 e do Decreto 3.446, de 11 de maio de 1999, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação imemorial por famílias de remanescentes negros, moradores da localidade ABACATAL-AURÁ, no município de Ananindeua. O terreno que constitui o imóvel objeto deste reconhecimento afeta a forma de um polígono irregular, com duas áreas descontínuas de 06 (seis) lados retilíneos e a margem direita do igarapé Uriboquinha, mediindo um perímetro de 7.684,78m (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e setenta e oito centímetros), que envolve a superfície de 308ha 19a 91ca (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), já deduzida a faixa projetada da rodovia PA-150 que atravessa o lote. Seus azimutes, distâncias, limites e confrontações de fama e tradição, são os seguintes: **BANDA SETENTRIONAL:** do marco MI-007 ao marco M-001 (coordenadas geográficas 01°25'23" S e 48°21'21" WGr; 01°25'11" S e 48°21'10" WGr, respectivamente), no azimute verdadeiro 43°53'01" com 492,26m, limitando com terras de José Leite e Raimundo Nonato Jara Daibes; do marco M-001 ao marco MI-002 com azimute 41°47'01" com 356,59m; do marco MI-002 ao marco MI-003, no azimute 62°52'35" com 331,49m; do marco MI-003 ao marco MI-004, no azimute 160°34'13" com 162,71m; do marco MI-004 ao marco MI-005 (01°24'53" S e 48°20'04" WGr), no azimute 78°39'21" com 1.483,46m, limitando com terras de Raimundo Nonato Jara Daibes e Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli). **BANDA ORIENTAL:** do marco MI-005, segue pela margem direita do igarapé Uriboquinha, num percurso de 2.643,36m, chegando no marco MI-006 (01°26'02" S e 48°20'21" WGr). **BANDA OCIDENTAL:** do marco MI-006 ao MI-007 no azimute 302°22'15" com 2.214,91m, limitando com terras dos herdeiros de Felix Emanuel Teixeira de Oliveira. Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano Verdadeiro local, sendo a Declinação Magnética igual a 17°49'22" para Oeste, em maio de 1999, e tendo sido feita a observação astronômica no Marco Geodésico 001.

Belém, Pará, 13 de maio de 1999.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta do ITERPA

Testemunhas:

MARIA ADELINA GUGLIOTTI PRAGLIA
Assessora Especial

PARAGUASSÚ ÉLERES
Diretor do Dep. Técnico

RECEBI O ORIGINAL

Belém, 13 de maio de 1999.

Souza da Costa Corrêa

ANEXO 1

28.963 de 13.05.99
Gloria Ferreira

Páginas 1

Página 3

DEPARTAMENTO TÉCNICO



NOME: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL
 PROTOCOLO: 1998/162051, 1998/LSM242 MEMORIAL N° 51/99
 MUNICÍPIO: ANANINDEUA
 LOCALIZAÇÃO: MZ DO IG. URUBUQUINA
 PERÍMETRO: 7.694,78 m ÁREA: 308,1991 ha
 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: 17.3921 W (01/05/99)

LIMITES:

NORTE:	MI-007, MI-001, MI-002, MI-003, MI-004 e MI-005	JOSÉ LIMA, RAIMUNDO NONATO JARA DAIBIRI, PARQUE ECOLÓGICO (Antiga Fazenda Pirelli)
ESTE:	MI-003, MI-006	MZ DO JOAQUIM UBUQUINA, FÉLIX EMMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
DESTE:	MI-006, MI-007	

MEMORIAL DESCRIPTIVO

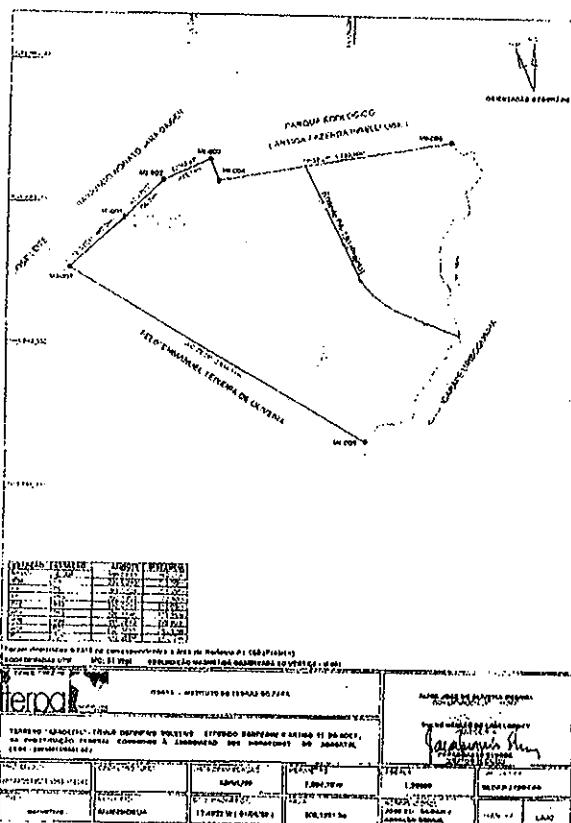
Panindo do marco MI-001, definido pela coordenada geográfica de Letitudo 01°25'11.44" Sul e Longitude 48°21'19.17" WGr, e pela coordenada plana UTM 9.942.896,010m Norte e 794.590,710m Leste, referida no meridiano central 51º WGr, deste, confrontando neste trecho com "Palmito Novo" Jara Dulce e segundo ao norte de 41°47'01" e distância de 354,59 metros, chega ao marco MI-002; deste, confrontando neste trecho com Ramônio Nonato Jara Dulce é seguido no sulmbo de 62°32'35" e distância de 331,49 metros, chega ao marco MI-003; deste, confrontando neste trecho com Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli), e seguindo no sulmbo de 160°24'13" e distância de 162,71 metros, chega ao marco MI-004; desse, confrontando neste trecho com Parque Ecológico (antiga Paredes Pirelli), seguindo no sulmbo de 78°39'21" e distância de 1.483,46 metros, chega ao marco MI-005; deste, seguindo pela margem direita do Igarapé Urubuquina, num percurso de 2.643,36 metros, chega ao marco MI-006; deste, confrontando neste trecho com herdeiros de Félix Emmanuel Teixeira de Oliveira e seguindo no sulmbo de 302°22'13" e distância de 2.214,91 metros, chega ao marco MI-007; desse, confrontando neste trecho com José Lello e seguindo no sulmbo de 43°53'01" e distância de 497,26 metros, chega ao marco MI-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Do polígono total topografado foram desenhados 9.737,5 ha correspondentes à Área da PA-150 (Projeto).

Belém (PA), 07 de maio 1999.

Gloria Ferreira
Assessora Técnica
Iterpa - Instituto de Terras do Pará

Lidiane Ferreira da Silva
Sócia-Litigante da Silva

ANEXO 2





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto
de Terras do Pará - ITERPA, outorga em favor da
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL
- AURÁ, CGC 22.930.614/0001-05, de Ananindeua/PA.

O Governo do Estado do Pará, representado pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado, Almir José de Oliveira Gabriel, brasileiro, casado, e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, representado por sua Presidenta, Dulce Nazaré de Lima Leoncy Souza, brasileira, separada judicialmente, com base no disposto do artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Constituição Estadual, dos estudos antropológicos executados mediante o Convênio UPPA/NAEA/SECTAM, dos dados dos Processos 1998/162051 e 1998/158242 e do Decreto 3.446, de 11 de maio de 1999, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação imemorial por famílias de remanescentes negros, moradores da localidade **ABACATAL-AURÁ**, no município de Ananindeua. O terreno que constitui o imóvel objeto deste reconhecimento afeta a forma de um polígono irregular, com duas áreas descontínuas de 06 (seis) lados retilíneos e a margem direita do igarapé Uriboquinha, medindo um perímetro de 7.684,78m (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e setenta e oito centímetros), que envolve a superfície de **308ha 19a 91ca** (trezentos e oito hectares, dezenove ares e noventa e um centiares), já deduzida a faixa projetada da rodovia PA-150 que atravessa o lote. Seus azimutes, distâncias, limites e confrontações de fama e tradição, são os seguintes: **BANDA SETENTRIONAL**: do marco MI-007 ao marco M-001 (coordenadas geográficas 01°25'23" S e 48°21'21" WGr; 01°25'11" S e 48°21'10" WGr, respectivamente), no azimute verdadeiro 43°53'01" com 492,26m, limitando com terras de José Leite e Raimundo Nonato Jara Daibes; do marco M-001 ao marco MI-002 com azimute 41°47'01" com 356,59m; do marco MI-002 ao marco MI-003, no azimute 62°52'35" com 331,49m; do marco MI-003 ao marco MI-004, no azimute 160°34'13" com 162,71m; do marco MI-004 ao marco MI-005 (01°24'53" S e 48°20'04" WGr), no azimute 78°39'21" com 1.483,46m, limitando com terras de Raimundo Nonato Jara Daibes e Parque Ecológico (antiga Fazenda Pirelli). **BANDA ORIENTAL**: do marco MI-005, segue pela margem direita do igarapé Uriboquinha, num percurso de 2.643,36m, chegando no marco MI-006 (01°26'02" S e 48°20'21" WGr). **BANDA OCIDENTAL**: do marco MI-006 ao MI-007 no azimute 302°27'15" com 2.214,91m, limitando com terras dos herdeiros de Felix Emanuel Teixeira de Oliveira. Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano Verdadeiro local, sendo a Declinação Magnética igual a 17°49'22" para Oeste, em maio de 1999, e tendo sido feita a observação astronômica no Marco Geodésico 001.

Belém, Pará, 13 de maio de 1999.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta do ITERPA

Testemunhas:

MARIA ADELINA GUGLIOTTI PRAGLIA
Assessora Especial

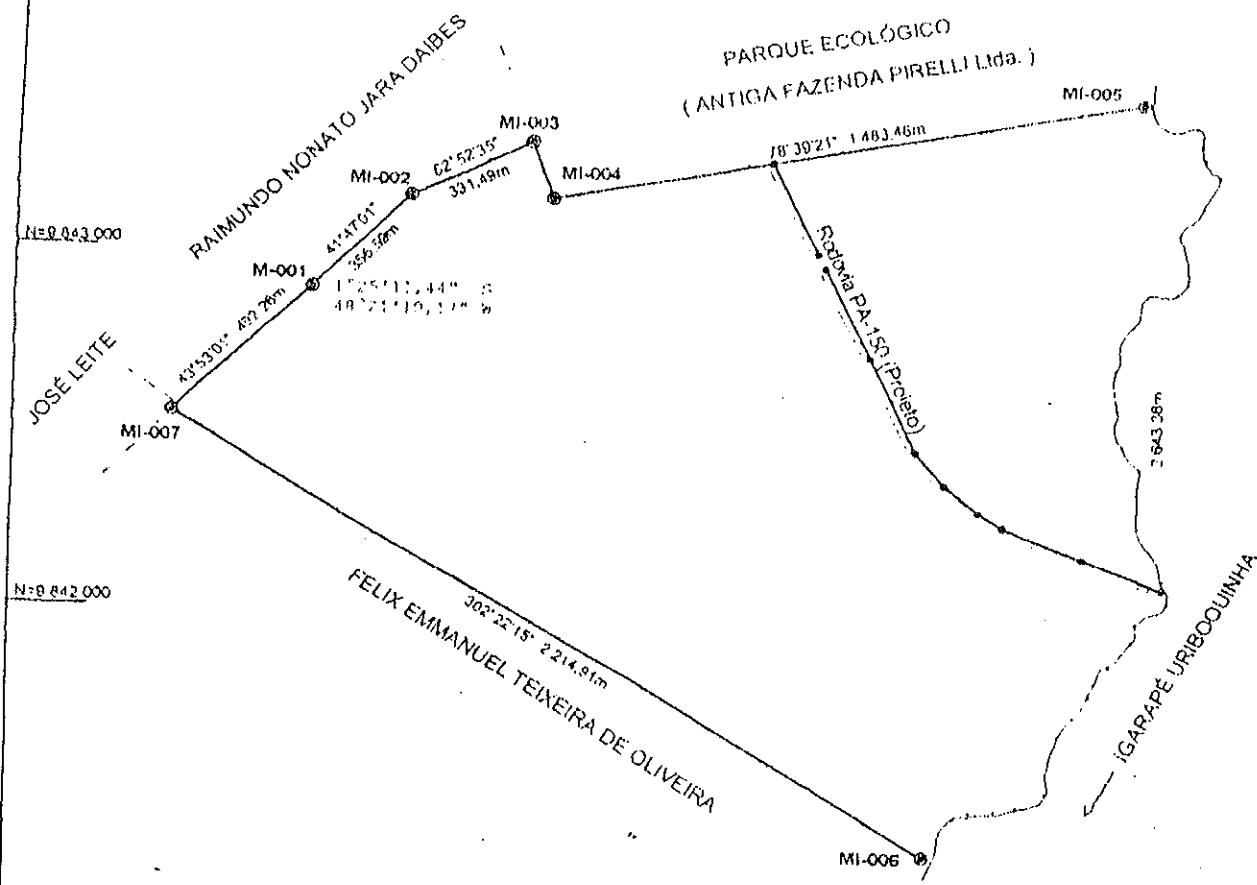
Jacques Henrique
PARAGUASSÚ ÉLERES
Diretor do Dep. Técnico

31/05 '99 12:49 255 3364

H. ANITA GEROSA

N=8 844 000

Pg. 03



N=8 841 000

ESTAÇÃO	ESTAÇÃO	AZIMUTE	DISTÂNCIA
MI-003	MI-004	160 34'13"	162,71m
P14	P4	293 05'40"	213,50m
P4	P8	293 13'38"	214,25m
P8	P10	302 18'22"	72,40m
P10	P14	310 01'43"	111,09m
P14	P18	320 41'46"	113,58m
P28	P30	335 29'42"	279,90m
P18	P22	335 34'50"	280,57m
P22	P26	335 28'04"	273,12m

Foram deduzidos 0,7376 ha correspondentes à área da Rodovia PA 150 (Projeto).

COORDENADAS UTM MC: 51 Wgr DECLINAÇÃO MAGNÉTICA OBSERVADA NO VÉRTICE - M-001



ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERRENO "ABACATAL" - TÍTULO DEFINITIVO COLETIVO EXPEDIDO CONFORME O ARTIGO 96 DO ADCT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ABACATAL (CGC - 22330614/0001-05).

PROTOCOLO	CADASTRO FUND	DATA DEMARCAÇÃO	PERÍMETRO	ESCALA	CALCULISTA
Nº 098/182051, 1028/158242		ABRIL/99	7.604,78 m	1:20000	BILDAR LERNAO
TÍTULO DEFINITIVO	MUNICÍPIO ANANINDEUA	DEC MAGNÉTICA 17.4922 W (01/06/99)	ÁREA 308,1991 ha	AGRIMENSORES JOSE ELI: SILDAIR & ADNELSO DENIUR	PRANCHAS UNIC

ALMEJOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

DULCE NAZARE DE LIMA LEONOR
PRESIDENTA

PARAUASSU ELERES
DIRETOR TÉCNICO

Doc. Nº 310/07

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º Ofício -

da comarca de Ananindeua, Estado do Pará Brasil Oficial Titular Kédma Faria Tavares
Substituto, Odilson Ferreira Novo Jr.
Avenida Clodio Saunders, 501 Centro CEP:67.030-970 - Ananindeua - Fone/Fax: 3255-2437/3255-1071

Transmissão de Mensagem**De: CARTÓRIO FARIA NETO (Dra. Kédma)**

Para: Comissão Pró-Índio

Fone/fax: (011) 3814-7228/35188961 data: 13/07/2007

A/C: Vanessa Teixeira - Consultora fls: 01

 Urgente Favor comentar Favor Responder

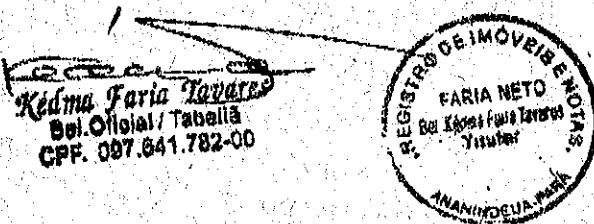
Mensagem:

Senhora Consultora,

Atendendo solicitação dessa Consultoria/Comissão Pró-Índio-São Paulo-BR, informo que foram efetuado as BUSCAS, em nome da Comunidade Quilombolas do Brasil, verificando-se que foi registrado neste Cartório um Título concedido pelo ITERPA em nome da Associação dos Moradores da Abacatal - Aurá, sob a Matrícula nº 12.726, Livro 2.

Até o presente momento somente um Título foi apresentado para registro – quanto as considerações em valores, este Cartório, embora, enfrentando problemas em razão de tabela do TJE-Pa, está aberto ao diálogo, quanto a redução de custas.

Sendo só para o momento, colho da oportunidade para renovar votos de estima e consideração.



FAX:

06 Jul 2007 11:13 PGS. 1

www.cpisp.org.br

Comissão Pró-Índio
de São Paulo

Para: Sra. Kedma Faria Tavares
Fax: (91) 352552437

DSC-310/07

De: Vanessa Teixeira
Fax: (11) 3814 7228/ 3518 8961

Data: 4 de julho de 2007.

Assunto: solicitação - registro títulos quilombos.

RTT 05/07
05/07

Prezada Senhora,

A Comissão Pró-Índio de São Paulo vem, por meio desta, solicitar a sua colaboração no sentido de informar se foram efetuados os registros dos títulos de propriedade da terra da comunidade remanescente de quilombo Abacatal hesse cartório. O referido título foi concedido pelo ITERPA no ano de 1999. Em caso positivo, vimos requerer uma cópia do registro (certidão). Neste sentido, pedimos também, em havendo a possibilidade, o abatimento nos custos da busca e da emissão da certidão, uma vez que nossa possibilidade de arcar com expensas se encontra reduzida no momento.

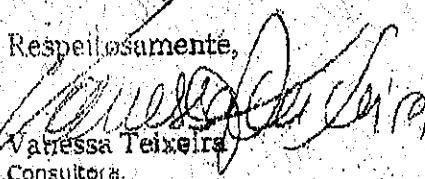
Estamos realizando um levantamento nacional junto aos cartórios a fim de verificar quantos dos 77 títulos de propriedade já concedidos a comunidades quilombolas no Brasil foram de fato registrados em cartório e quais as eventuais dificuldades encontradas para efetuar tal registro. Durante a pesquisa, esperamos colher sugestões de como esse procedimento pode ser facilitado ou melhorado.

Essa pesquisa integra o "Programa Comunidades Quilombolas e Direitos Territoriais" da CPI-SP que se dedica a pesquisar e a divulgar como esses direitos vêm sendo reconhecidos na legislação, implementados pelo governo e interpretados pelo Poder Judiciário. Os resultados de nosso trabalho podem ser conhecidos em nosso sítio eletrônico nos endereços:

- Comunidades Quilombolas no Brasil: www.cpisp.org.br/comunidades
- Legislação: <http://www.cpisp.org.br/lbm/leis/index.html>
- Ações Judiciais e Jurisprudência: www.cpisp.org.br/acoes
- Terras tituladas e em processo: www.cpisp.org.br/terras

Agradecendo, desde já, a sua colaboração, subscrevemo-nos,

Respeitosamente,


Vanessa Teixeira
Consultora

Rua Padre de Carvalho 175 CEP 05427-100 São Paulo, SP Brasil
T/F 011 3814728 • 3518 8961 cpisp@cpisp.org.br

RESPOSTA NO VERSO
DESTE FAX

RECEBIDO
05/07/07
10:52